



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA N° 376/2016, de 02 de dezembro de 2016

Processo: 23223.000742/2012-68

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1869377
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Maio/2014 a Maio/2016
Situação Atual:	D III – 3
Situação Proposta:	D III – 4
Vigência:	23/05/2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013